



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1866

Araporã – MG 28 de Agosto de 2025.



DECRETO Nº 259/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araporã – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho Municipal de Educação órgão deliberativo do Sistema Educacional no âmbito Municipal e exigências contidas na Lei das Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96, Lei Municipal nº 038/93 e Lei nº 1270/2018.

DECRETA

Art.1º - Fica designado membro para compor o Conselho Municipal de Educação em substituição a Titular e Presidente Carla Ferreira de Oliveira Teixeira - Titular (Representante de Pais do EMEI – Lápis de Cor) a Sra. Maria de Lourdes Assis Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

Wilson Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva
E-mail: conselho.saude.araporã@gmail.com

• Reunião ordinária mês de agosto 2025.

• Data, horário, duração prevista e local:

20/08/2025, às 13h30min, 1h – sala de Reunião da Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes situado a Rua dos Bergamos, 86, bairro: Alvorada em Araporã-MG.

• Quem conduzirá e quem estará presente Aline Aparecida Marinho e Membros do CMS

Tópicos agendados:

• Credenciamentos: Centro Terapêutico; Dermatologista; Laboratório Clínico; Oftalmologista; Prótese Dentária e Veterinário.

Araporã, 18 de agosto de 2025

Márcia Moura Silva
Márcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Araporã, em sua 137ª reunião ordinária, nas dependências da Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes, situada à Rua dos Bergamos nº: 86, bairro Alvorada sob a presidência de Márcia Moura Silva, com a presença dos conselheiros e demais participantes conforme lista de presença no livro de atas das reuniões realizadas por este conselho. Aberta a sessão, foi apresentada as pautas do dia, a saber: Credenciamento Centro terapêutico; Credenciamento de profissional na especialidade de dermatologia; Credenciamento de Laboratório Análise Clínica; Credenciamento de profissional na especialidade de oftalmologia; Credenciamento para serviços de prótese dentária; Credenciamento de profissional na especialidade de veterinário. Após a leitura e aprovação da pauta, dando continuidade a senhora Aline Aparecida Marinho, responsável pelo setor de faturamento da saúde, que cumprimentando a todos entregou a cada conselheiro cópia do Estado Técnico Preliminar (ETP) que identifica a necessidade de ampliar a rede de atendimento aos usuários do SUS, considerando demandas recorrentes e reprimidas nas áreas acima citadas. Esboçados as estimativas para as quantidades, os valores unitários e globais; com base em pesquisa simplificada de mercado ou baseadas em contratos anteriores e tendo como referência a tabela anexada a este ETP no valor de R\$: 3.228.000,00 (três milhões e duzentos e vinte e oito mil reais). A tabela esboça: especialidade, descrição do serviço; local de atuação; quantidade estimada ao mês; valor unitário e valor estimado para doze meses. Apresenta também os anexos I; II; III; IV; V. a contratação será direta. A presente contratação não foi prevista, pois não há Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado para este exercício. Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, permitida a prorrogação no termos da Lei. A análise do custo-benefício do serviço desejado, foi selecionado o preço fixo nas tabelas acima descritas utilizando como referências da pesquisa de preço, que estilo com preços ao praticado no mercado, no qual melhor viabiliza para esta Administração Pública. A formalização desse credenciamento possibilitará atendimento com especialistas e recursos tecnológicos requeridos nos atendimentos e tem como objetivos oferecer atendimento básico e médico-hospitalar de excelência aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Araporã. A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos e conclui-se que a prestação dos serviços em questão, é a solução adequada para sanar os problemas enfrentados pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados. Após a leitura do ETP, foram levantadas discussões e dúvidas da forma de como proceder com relação a busca por intenções compulsórias que geralmente são os familiares do dependente que procura por esse serviço. Apresentaram algumas sugestões como montar uma rede integrada entre as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Saúde juntamente com as Unidades Básicas de Saúde, para oferta de atendimento em rede as famílias e pacientes que necessitam desse tipo de acompanhamento. Foi sugerido ainda, devido a grande demanda de exames laboratoriais que seja montado um laboratório de análise clínica municipal e a contratação de especialista bio químico; sugeriu também que seja ofertado aos servidores públicos municipal curso de capacitação de acordo com cargos específicos para melhoramento nos atendimentos ao público e execução nas atribuições das tarefas de acordo com o cargo ocupado, dessa forma agilidade e melhor gestão do dinheiro público. Sugeriu ainda a criação de cargos técnicos para cada Secretaria Municipal. Devido aos questionamentos, reclamações, dúvidas levantadas, nesta reunião, a conselheira Regina propôs aos demais conselheiros que sejam convidados a participarem o excelentíssimo senhor prefeito e o vice-prefeito da próxima reunião, ou que seja convocada uma reunião extraordinária para este fim, a proposta foi aceita por todos. Diante das deliberações, o Conselho reforça que todos os credenciamentos deverão seguir os critérios técnicos e legais vigentes, com acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a qualidade e a transparência no uso dos recursos públicos. Encerradas as discussões e votações, foi deliberado a aprovação e, condicionados alguns ajustes no credenciamento do Centro terapêutico. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas, e para constar eu, Edilaine Aparecida Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente.

Márcia Moura Silva, Edilaine Aparecida Silva

Ata 137ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 20 dias do mês de agosto de ano de 2025, às 13h30min, na sala de reuniões da Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes, situada à Rua dos Bergamos nº: 86, bairro Alvorada em Araporã, MG, para tratar assuntos sobre credenciamentos. Aberta a sessão, foi apresentada as pautas do dia, a saber: Credenciamento Centro Terapêutico; Credenciamento de profissional na especialidade de dermatologia; Credenciamento de Laboratório Análise Clínica; Credenciamento de profissional na especialidade de oftalmologia; Credenciamento para serviços de prótese dentária; Credenciamento de profissional na especialidade de veterinário. Após a leitura e aprovação da pauta, dando continuidade a senhora Aline Aparecida Marinho, responsável pelo setor de faturamento da saúde, que cumprimentando a todos entregou a cada conselheiro cópia do Estado Técnico Preliminar (ETP) que identifica a necessidade de ampliar a rede de atendimento aos usuários do SUS, considerando demandas recorrentes e reprimidas nas áreas acima citadas. Esboçados as estimativas para as quantidades, os valores unitários e globais; com base em pesquisa simplificada de mercado ou baseadas em contratos anteriores e tendo como referência a tabela anexada a este ETP no valor de R\$: 3.228.000,00 (três milhões e duzentos e vinte e oito mil reais). A tabela esboça: especialidade, descrição do serviço; local de atuação; quantidade estimada ao mês; valor unitário e valor estimado para doze meses. Apresenta também os anexos I; II; III; IV; V. a contratação será direta. A presente contratação não foi prevista, pois não há Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado para este exercício. Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, permitida a prorrogação no termos da Lei. A análise do custo-benefício do serviço desejado, foi selecionado o preço fixo nas tabelas acima descritas utilizando como referências da pesquisa de preço, que estilo com preços ao praticado no mercado, no qual melhor viabiliza para esta Administração Pública. A formalização desse credenciamento possibilitará atendimento com especialistas e recursos tecnológicos requeridos nos atendimentos e tem como objetivos oferecer atendimento básico e médico-hospitalar de excelência aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Araporã. A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos e conclui-se que a prestação dos serviços em questão, é a solução adequada para sanar os problemas enfrentados pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados. Após a leitura do ETP, foram levantadas discussões e dúvidas da forma de como proceder com relação a busca por intenções compulsórias que geralmente são os familiares do dependente que procura por esse serviço. Apresentaram algumas sugestões como montar uma rede integrada entre as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Saúde juntamente com as Unidades Básicas de Saúde, para oferta de atendimento em rede as famílias e pacientes que necessitam desse tipo de acompanhamento. Foi sugerido ainda, devido a grande demanda de exames laboratoriais que seja montado um laboratório de análise clínica municipal e a contratação de especialista bio químico; sugeriu também que seja ofertado aos servidores públicos municipal curso de capacitação de acordo com cargos específicos para melhoramento nos atendimentos ao público e execução nas atribuições das tarefas de acordo com o cargo ocupado, dessa forma agilidade e melhor gestão do dinheiro público. Sugeriu ainda a criação de cargos técnicos para cada Secretaria Municipal. Devido aos questionamentos, reclamações, dúvidas levantadas, nesta reunião, a conselheira Regina propôs aos demais conselheiros que sejam convidados a participarem o excelentíssimo senhor prefeito e o vice-prefeito da próxima reunião, ou que seja convocada uma reunião extraordinária para este fim, a proposta foi aceita por todos. Diante das deliberações, o Conselho reforça que todos os credenciamentos deverão seguir os critérios técnicos e legais vigentes, com acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a qualidade e a transparência no uso dos recursos públicos. Encerradas as discussões e votações, foi deliberado a aprovação e, condicionados alguns ajustes no credenciamento do Centro terapêutico. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas, e para constar eu, Edilaine Aparecida Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1866

Araporã – MG 28 de Agosto de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
e-mail: conselhosaudedarapora@gmail.com

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 137ª reunião ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto de 2025, na sala de reunião da Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes situado a Rua dos Bergamos, número 86, bairro: Alvorada em Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Credenciamentos: Centro Terapêutico; Dermatologista; Laboratório Clínico; Oftalmologista; Prótese Dentária e Veterinário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Márcia Moura Silva
Márcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OM SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG comunica aos interessados a participação do PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 referente a REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO de PAPEL A4 E PAPEL A3, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã/MG, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame NÃO empreitada:

Fornecedor : COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA - 47.378.693/0001-14

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	218,00	CX	REPORT	A4 75GR 500F15	R\$ 219,98	R\$ 47.958,54	R\$ 289,29	R\$ 62.847,22	23,69	R\$ 14.887,55
Descrição: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA (500FOLHAS, GRAMATURADO 75G/M2, TAMANHO 210 X 297MM)										
2	647,00	CX	REPORT	A4 75GR 500F15	R\$ 219,98	R\$ 142.327,06	R\$ 289,29	R\$ 186.523,63	23,69	R\$ 44.196,57
Descrição: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA-COM 500 FOLHAS, GRAMATURADO 75G/M2, TAMANHO 210 X 297MM										
3	80,00	CX	REPORT	A3 75GR 500F15	R\$ 289,89	R\$ 23.191,20	R\$ 303,10	R\$ 24.248,20	14,58	R\$ 4.043,00
Descrição: PAPEL A3 CAIXA COM 10 RESMA-COM 500 FOLHAS, GRAMATURADO 75G/M2, TAMANHO 297 X 420 MM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 203.277,30		Subtotal Orçado R\$ 264.628,85		23,1730 %	R\$ 61.351,55

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 203.277,30	R\$ 264.628,85	23,1730 %	R\$ 61.351,55

Araporã - Minas Gerais, 28 de Agosto de 2025

SAMON SANTUAGO SILVA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assi constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em regime, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO de PAPEL A4 E PAPEL A3, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã/MG.

Fornecedor : COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA - 47.378.693/0001-14

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	218,00	CX	REPORT	A4 75GR 500F15	R\$ 219,98	R\$ 47.958,54	R\$ 289,29	R\$ 62.847,22	23,69	R\$ 14.887,55
Descrição: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA (500FOLHAS, GRAMATURADO 75G/M2, TAMANHO 210 X 297MM)										
2	647,00	CX	REPORT	A4 75GR 500F15	R\$ 219,98	R\$ 142.327,06	R\$ 289,29	R\$ 186.523,63	23,69	R\$ 44.196,57
Descrição: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA-COM 500 FOLHAS, GRAMATURADO 75G/M2, TAMANHO 210 X 297MM										
3	80,00	CX	REPORT	A3 75GR 500F15	R\$ 289,89	R\$ 23.191,20	R\$ 303,10	R\$ 24.248,20	14,58	R\$ 4.043,00
Descrição: PAPEL A3 CAIXA COM 10 RESMA-COM 500 FOLHAS, GRAMATURADO 75G/M2, TAMANHO 297 X 420 MM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 203.277,30		Subtotal Orçado R\$ 264.628,85		23,1730 %	R\$ 61.351,55

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 203.277,30	R\$ 264.628,85	23,1730 %	R\$ 61.351,55

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 28 de Agosto de 2025

SAMON SANTUAGO SILVA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO-ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora3.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: STONE ASFALTO RAPIDO LTDA.

PROCESSO: 062/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA, a serem utilizados na reparação da pavimentação de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 8.485,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Data da ARP: 27/08/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do Fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1866

Araporã – MG 28 de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA.
PROCESSO: 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de PAPEL A4 E PAPEL A3, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais secretarias do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 203.227,20 (duzentos e três mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Data da ARP: 28/08/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Extrato do Contrato 143/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 060/2025
Contratada: TAÍS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
19	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.500,00 por 12 horas
20	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela (GRHM SUS)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (Valor mensal estimado)
21	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (Por transferência)
22	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24 horas

Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.
Data do contrato: 21/08/2025.
Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 060/2025- Inexigibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Extrato do Contrato 144/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 060/2025
Contratada: BORGES E GUIMARÃES IMAGEM CLÍNICA E DIAGNÓSTICOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição de Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
17	INFECTOLOGISTA	Prestação de serviço em atendimento médico especializado em Infectologia, com as seguintes atribuições: Realizar atendimentos ambulatoriais e em hospitais a pacientes com doenças infecciosas e parasitárias, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Realizar diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças infecciosas agudas ou crônicas, incluindo HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose, doenças transmissíveis, infecções respiratórias e infecções hospitalares; Fornecer parecer técnico especializado quando solicitado por outros profissionais ou setores da rede de saúde municipal; Atuar no controle de surtos e emergências epidemiológicas, em articulação com a Vigilância em Saúde; Participar das ações de prevenção, promoção da saúde e educação em saúde relacionadas a doenças infecciosas; Acompanhar protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecção hospitalar e uso racional de antimicrobianos; Alimentar constantemente os sistemas de informação exigidos pelo Ministério da Saúde e os municípios (ex: SUS, SISCOP, SISCAN, etc.); Participar de reuniões clínicas, discussões de caso e ações de treinamento com a Atenção Primária e ou equipe multiprofissional; Cumprir carga horária semanal de acordo com o contrato de credenciamento, prestando os serviços conforme escala acordada com a coordenação da unidade de saúde; Manter o sigilo profissional e atuar pelo bem-estar dos usuários do SUS.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 6.400,00 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.
Data do contrato: 21/08/2025.
Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 060/2025- Inexigibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Extrato do Contrato 145/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 060/2025
Contratada: ERIC LUIZ RIBEIRO MACEDO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição de Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
13	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO	Prestação de Serviços de Fisioterapia respiratória com apoio ao paciente sob ventilação mecânica	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 2.500,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.
Data do contrato: 21/08/2025.
Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 060/2025- Inexigibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1866

Araporã – MG 28 de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Extrato do Contrato 146/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 060/2025

Contratada: INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
28	OPHTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada com foco nas urgências e prioridades (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (por consulta)
29	OPHTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (Valor estimado mensal)
30	OPHTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 21/08/2025.

Dotação: 00305-020901 101220023 2.0059 0000339034 - 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 060/2025- Inexigibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AVISO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10306/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 091/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria nº 007/2025, torna público aos interessados, a realização de Credenciamento nº 008/2025. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços continuados de borracharia, destinados à manutenção e reparo de pneus da frota de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 177/2025 e legislação aplicável.

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Prefeitura Municipal de Araporã - MG, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Bairro Centro, CEP. 38.465-000, Araporã-MG – PROTOCOLO GERAL. PERÍODO: A partir do dia 28/08/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital e informações: todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 28 de agosto de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela

Cópias do Diário Oficial do
Município podem ser conseguidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1866

Araporã – MG 28 de Agosto de 2025.